

Artistas Ferreira dos Santos  
Mauá da Costa Machado  
José Antonio Lampaio  
Mário L...

Acta da 16ª reunião  
ordinaria realizada no  
dia 28 de Dezembro de  
1925

Presidencia. Mário Lalles  
Secretario Deodoro C. Feneço

Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Cida de de Calvo Frio e Taço Municipal, as doze horas, ali presentes os vereadores Mário Lalles vice-presidente presidindo a presente sessão na falta do respectivo Presidente, Deodoro C. Feneço, Secretario, Antonio Duarte Guimarães, José Antonio Lampaio, Mauá da Costa Machado e Alfredo Teixeira de Souza, tendo deixado de comparecer com causas justificadas os seus vereadores Francisco Ribeiro Moura, Artistas Ferreira dos Santos e Polucenio Marcelino de Alencar. Havendo numero legal o seu presidente em exercicio deplauou aberta a sessão. Em seguida

lida a acta da sessão anterior que foi discutida e posta a votos, foi unanimemente approvada, passando-se ao "Expediente" que consta, digo "Expediente". Pela palavra o vereador Antonio Duarte Guimarães e obtendo a apresentação da mesa o seguinte projecto: Considerando que o artigo cento e nove da Lei numero mil e trezentos e trinta e quatro de quatorze de Novembro de mil novecentos e vinte e um, não tem sido cumprida pelo Executivo Municipal, a qual determina que nenhuma obra ou melhoramento seja realizado no Municipio ou nos Districtos sem que tenha sido orçado previamente; Considerando que o não cumprimento deste artigo poderia trazer prejuizos para os cofres Municipaes; Considerando que o trabalho por concessão publica é o que mais conviene aos interesses do Municipio; Considerando que chamando a Prefeitura concessão publica para as obras que tenha a fazer, pessoa alguma interessada da poderá reclamar; A Camara Municipal de Calvo Frio delibera: Art. 1º Nenhuma obra ou melhoramento por pequeno que seja, poderá ser feito no Municipio ou Districto, sem que preceda de concessão publica e approvação da Camara. Art. 2º Revoquam-se as disposições em contrario. S. S. em 28 de Dezembro de 1925. Antonio Duarte Guimarães. Posto em discussão pelo voto foi sem ella approvada.

aprovado. As respectivas comissões.  
ajuda com a palavra o vereador  
don Antonio Duarte Guimarães  
apresenta mais o seguinte projec-  
to: Considerando que a Camara  
Municipal precisa de um funcio-  
nario effectivo para guardar suas  
actas e ter em toda guarda seus  
papeis; A Camara Municipal de  
Rio de Janeiro resolve: Artº 1º Fica crea-  
do o logar de um official de actas  
percebendo o ordenado de 3:300%000  
(treis contos e trescentos mil reis) an-  
nuaes. Artº 2º Revogam-se as dispo-  
sicoes em contrario. S. S em 28 de De-  
zembro de 1925. Antonio Duarte Gui-  
marães. As Commissions de Fazenda,  
Legislação e Justica. Pede a pala-  
vra o vereador Deodoro de Fedeo e  
obtendo a apresente a considera-  
ção da mesa o seguinte projecto  
que lê: Considerando que até a  
presente data nenhum melho-  
ramento tem feito a Prefeitura nes-  
te Municipio; Considerando que a  
cidade precisa de alguns melhora-  
mentos, como sejam meio fio, atex-  
no e nivelamento do Largo de S.  
Antonio, Rua Chico Coelho, Avenida do  
sumpção, Praça Porto Rocha, Rua  
Jonas Garcia, Praça Tiradentes, Rua  
Barão do Rio Branco, Largo de S.  
Benedicto e Rua Almirante Barroso  
até a Barra; Considerando que  
deve a Camara facilitar o tran-  
sito de vehiculos nesta Cidade  
e só o pode fazer se melhorar  
essas vias publicas; Consid-  
erando mais, que já existem

nesta cidade muitos automóveis e ca-  
 minhões; considerando que finalmente  
 o Município precisa de algum modo  
 de melhorar o saneamento progressivo  
 que de algum tempo a esta parte se  
 vem notando por parte do Estado e  
 por iniciativa particular; a Ca-  
 mara Municipal de Cabo Frio deli-  
 beira: art. 1º Fica o Organismo Executi-  
 vo autorizado a chamar concorrên-  
 cia pública para os seguintes melho-  
 ramentos nesta cidade: A) Nivella-  
 mento e sarjetas no Largo de S. Antonio, Praça do  
 Mercado, Rua Tenes Boelho, Rua Porto Ro-  
 cha e Avenida Assumpção. B) Nivella-  
 mento e sarjetas na rua Jonas Ju-  
 cia. C) Nivellamento e sarjetas na  
 Praça Tiradentes, Rua Barão do Rio  
 Branco, Largo de S. Benedicto e Rua  
 Almirante Barrozo até a Barra. D)  
 Melhorar no tempo competen-  
 te o Largo de S. Antonio, Praça Por-  
 to Rocha e Avenida Assumpção. Ar-  
 tigo 2º Os melhoramentos cons-  
 tantes do artigo um desta Lei,  
 serão executados um de cada vez  
 pela ordem em que se acham, co-  
 tidando-se os da letra "D" e pré-  
 cedendo de plantas e orçamentos,  
 que serão apresentados a Cama-  
 ra, para os necessários estudos  
 e a respectiva aprovação. Art. 3º  
 Fica expresso ser o artigo executado de  
 pois de aprovadas as respectivas  
 plantas e orçamentos, perante  
 o Executivo Municipal. Art. 4º Os créditos necessários  
 para esses melhoramentos

serão abertos pela verba "Obras  
Publicas" sempre que houver saldo  
e depois de pagas as cortas cons-  
tantes do Orçamento de 1926. Ar-  
tigo 5º Revogam-se as disposições  
em contrario. S. Sem 28 de Dezem-  
bro de 1925. Deodoro Azevedo. Com-  
missão de Fazenda, Obras Publicas,  
Legislação e Justiça. Pede a palavra  
o vereador Antonio Duarte Guimarães  
e obtendo-a, digo pede a palavra  
o vereador Chadey da Costa Barchado  
e obtendo-a, lê o seguinte parecer  
do projecto numero dez de 1925: Com-  
missão de Fazenda, Legislação e Jus-  
tiça a quem foi presente o projecto  
numero dez do vereador Antonio Du-  
arte Guimarães, não se parecer que  
seja o mesmo receita e approvado.  
S. Sem 28 de Dezembro de 1925. Ma-  
ry da Costa Barchado, José Antonio  
Sampaio, Deodoro Azevedo. Posto em  
discussão e a votos, foi sem ella una-  
nimente approvado. Nada mais  
havendo a tratar-se encerrou o seu  
Presidente a presente sessão, lavran-  
do se de tudo a presente acta. Au,  
Deodoro Azevedo, Leutairio, subscris e assigno

Mario Sauer,

Deodoro Azevedo.

Antonio Duarte Guimarães

Mary da Costa Barchado

José Antonio Sampaio

Agosto Pereira de Souza,